



PORTARIA Nº 0623/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Art. 8º** do Decreto nº **0533**, de 12 de Fevereiro de 2020 e que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do §1º, do Art. 32, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS – 1990					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0049758-4	MARIA DO SOCORRO CASTRO PASTANA	C/22	C/23	23/11/2018
			C/23	C/24	23/05/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS – 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0029037-8	ANA MARIA MARQUES LOBATO	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 – 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0028197-2	ROSENEY BATISTA MAIA ROSA	NÍVEL II/23	NÍVEL II/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS – 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0032444-2	IONE DOS SANTOS SOARES	A/21	A/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS – 1994					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0031245-2	DENISE REIS DE MORAIS	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
6	0031455-2	MARIA DE NAZARE CARDOSO DE OLIVEIRA	C/19	C/20	03/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS – 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0031562-1	DAVINA CARDOSO DE OLIVEIRA	C/18	C/19	03/11/2017
			C/19	C/20	03/05/2019
8	0031255-0	ELI JEOVANE DA SILVA MONTEIRO SANTOS	C/21	C/22	05/05/2022
9	0031275-4	RUTH CLEIDE LOBATO BRAZÃO	C/19	C/20	11/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS – 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0040843-3	MARIA DE LOURDES MODESTO	C/20	C/21	21/12/2023
11	0041881-1	RAIMUNDA RODRIGUES NEVES BOUCINHA	C/19	C/20	15/07/2022
12	0041494-8	ROSE MARY SOBRAL DE LIMA	C/19	C/20	17/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS – 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0042910-4	EUZIVANY CRISTINA CHAGAS DE LIMA	A/16	A/17	03/02/2019
			A/17	A/18	03/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de junho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 249472591. Cód. CRC: 4F44C36
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

